



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 51, de 24 de agosto de 2017.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 90, combinado com o inciso I do art. 19 ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 130/1981, que institui Feriado Municipal no dia 31 de agosto, em atenção ao dia de São Raimundo Nonato, tradicional festa religiosa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 578/2011 que instituiu como Feriado Municipal o dia 29 de agosto, Dia do Vaqueiro, fixado nacionalmente através da Lei nº 11.928, de 17 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta, autarquia e funcional do executivo municipal de União o expediente do dia 01 de setembro de 2017;

Art. 2º As disposições deste decreto não serão aplicadas aos serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade sobre os quais decidirá o órgão competente;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 24 de agosto de 2017.


PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 51, de 24 de agosto de 2017.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 90, combinado com o inciso I do art. 19 ambos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 578/2011 que instituiu como feriado municipal o dia 29 de agosto, Dia do Vaqueiro;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 130/1981, que institui feriado municipal no dia 31 de agosto, em atenção ao dia de São Raimundo Nonato, tradicional festa religiosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente do dia 01 de setembro de 2017;

Art. 2º As disposições deste Decreto não serão aplicadas aos serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade sobre os quais decidirá o órgão competente;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União/PI, 24 de agosto de 2017.


PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL